



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 110439/23

EXERCÍCIO: 2024
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Paulista
DATA DE ENTRADA: 31/10/2023
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2024.
INTERESSADOS: Radson dos Santos Leite
Valmar Arruda De Oliveira



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXIX, Data: QUARTA - FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - EDIÇÃO 5.150



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

LEI MUNICIPAL Nº 533/2022

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, Valmar Arruda de Oliveira no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, FAZ SABER que a CÂMARA aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no inciso II, combinado com o § 2º do art. 165 da CF, com o art. 166 da CE e o art. 4º da LRF, ad diretrizes gerais para a elaboração dos Orçamentos do Município para o exercício de 2023, compreendendo:

- I – As prioridades e metas da administração pública municipal;
- II- A estrutura e organização dos orçamentos;
- III- as diretrizes para a elaboração e execução do orçamento do Município e suas alterações;
- IV- As disposições relativas à dívida pública municipal;
- V- As disposições relativas as despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
- VI- As disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII- das normas relativas ao controle de custos e avaliação dos resultados;
- VIII- as disposições gerais.

CAPITULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - Em consonância com o art. 165, § 2º, da constituição, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades, que integra esta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite a programação das despesas, devendo observar os seguintes macro objetivos

- I- Assegurar a função pública do Poder Legislativo;
- II- Garantir as relações sócio- político-administrativas do Poder executivo;
- III- Dar apoio administrativo, fiscal e contábil á Prefeitura Municipal;
- IV- Promover o desenvolvimento Municipal;
- V- Elevar o nível educacional e desportivo do Município;
- VI- Melhorar a Assistência Social a população;
- VII- Promover o Desenvolvimento Rural Sustentável do Agronegócios;
- VIII- Promover a Infra- Estrutura Municipal e Meio Ambiente;
- IX- Promover o Controle Interno, Correspondentes e Corregedoria;
- X- Valorizar as raízes culturais regionais;
- XI- Promover a Saúde pública Municipal;
- XII- Promover ações de Procuradoria Jurídica Municipal;
- XIII- Promover Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico;
- XIV- Atender a LRF e a Lei nº 4.320/64 no que diz respeito a Reserva de Contingência.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - Para efeito desta Lei, entende-se por:



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXIX, Data: QUARTA - FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - EDIÇÃO 5.150

I- Programa: o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II- Atividade: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III- Projeto: um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV- Operação especial: As despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens e serviços.

§ primeiro: Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ segundo: Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e subfunção as quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42/99 do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ terceiro: As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentaria por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 5º - O projeto de Lei Orçamentaria Anual será encaminhado à Câmara Municipal, conforme estabelecido no art. 22 da lei 4.320/64 e será composto de:

- I- Texto da lei;
- II- Quadros orçamentários consolidados;
- III- Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;
- IV- Discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social;

§- primeiro: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, IV e parágrafo único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

I- Resumo da estimativa da receita total do Município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II- Resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III- Da fixação da despesa do município por função e segundo a origem dos recursos;

IV- Da fixação da despesa do município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V- Da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

VI- Da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII- Da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

VIII- Da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

IX- Da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

X- Da despesa fixada para o exercício em a que se refere a proposta;

XI- Da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;

XII- Do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;

XIII- Das despesas e receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;

XIV- Da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscais e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

XV- Da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;

XVI- De aplicação dos recursos referente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

XVII- Do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXIX, Data: QUARTA - FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - EDIÇÃO 5.150

XXVIII- Da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;

XIX- Da aplicação dos recursos de que trata a Emenda Constitucional nº 25;

XX- Da Receita corrente líquida com base no art. 2º. Inciso IV da lei complementar 101/2000

XXI- Da aplicação dos recursos reservados a saúde de que trata a Emenda Constitucional nº29;

XXII- Recursos destinados a gestão ambiental. Com ênfase para a agricultura familiar e a preservação do patrimônio histórico-cultural e artístico local,

XXIII- Recursos destinados a assistência social geral, através de doações diversas, ajudas financeiras e outros necessários exclusivamente as famílias comprovadamente carentes do Município, ficando sujeitos a lei específica;

XXIV- Da aplicação de recursos destinados a manutenção do conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente e do Conselho Tutelar.

§ Segundo: A mensagem que encaminhar o projeto de lei Orçamentaria Anual conterá:

I- Relato sucinto do desempenho orçamentário e financeiro da Prefeitura nos últimos dois anos e o cenário para o exercício a que se refere a proposta;

II- Exposição e justificativa da política econômica e social do Governo;

III- Justificativa da estimativa da receita e da fixação da despesa, dos principais agregados;

IV- Demonstrativo da despesa com pessoal e encargos sociais, por poder, confrontado a sua totalização com as receitas correntes líquidas, nos termos da Lei Complementar 101/2000

V- Demonstrativo da receita nos termos do art. 12, da lei complementar 101/2000;

Art. 6º - Na lei Orçamentaria Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa das unidades orçamentárias far-se-á de acordo com a Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001, segundo a condição funcional programática da Portaria 42, de 14 de abril de 1999 do Ministério do Orçamento e Gestão e os programas do Plano Plurianual, indicando para cada uma das unidades, o seu menor nível de detalhamento, a saber:

I- Orçamento a que pertence;

II- O grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

➤ **DESPESAS CORRENTES**

- Pessoal e Encargos Sociais
- Juros e Encargos da Dívida
- Outras Despesas Correntes

➤ **DESPESAS DE CAPITAL**

- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Amortização e Refinanciamento da Dívida

CAPÍTULO IV

DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 7º - O projeto de lei Orçamentaria do município, relativo ao exercício de 2023, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

- I. O princípio do controle social implica em assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;
- II. O princípio da transparência implica, além de observação do princípio constitucional da publicidade dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios as informações relativas ao orçamento.

Art. 8º - Fica assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização de orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXIX, Data: QUARTA - FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - EDIÇÃO 5.150

Art. 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentaria, serão elaboradas a preços correntes.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário para garantir solidez financeira da administração pública municipal.

Art. 11º - Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no caput do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da lei complementar 101/2000, o Poder executivo e o Poder legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ primeiro: excluem-se do caput deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do Município e as despesas destinadas ao pagamento da dívida fundada;

§ segundo: No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o caput desde artigo, despesas abaixo hierarquizadas:

- I- Pessoal e encargos sociais;
- II- Com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar 101/2000;

Art. 12º - Fica o poder executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, desde que o acordo com os limites estabelecidos na Lei 101/2000, e com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público Municipal.

Art. 13º - A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedido de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei 4.320/64, podendo ser de até 50% (cinquenta por cento) do valor do orçamento.

Parágrafo único - Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações por anulação de dotação de um órgão para outro, de uma categoria de programação

para outra, e ainda de uma fonte de recurso para outro conforme Lei Orçamentária Municipal vigente, e de acordo com o Inciso VI, Art. 167, da Constituição Federal e artigo 66 da Lei 4.320/64.

Art. 14º - O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir programação condicionada, constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2023/2024, que tenham sido objeto de projetos de lei específicos.

Art. 15º - Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentaria ou as de crédito adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas de caráter continuado e obrigatórias se:

- I- Houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;
- II- Estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;
- III- Estiverem perfeitamente definidas as fontes de recursos;
- IV- Os recursos de contrapartida de recursos de transferências de convênios ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 16º - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminhará à Secretaria responsável pela elaboração da LOA, até 15 de agosto de 2022, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentaria de 2023, conforme determina o art. 100, § 5º, da constituição, discriminada por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupos de despesas, conforme detalhamento constante do art. 4º desta lei, especificando:

- I- Número de ação originária;
- II- Número de precatório;
- III- Tipo de causa julgada;
- IV- Data de autuação de precatório;
- V- Nome do beneficiário;
- VI- Valor do precatório a ser pago;



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXIX, Data: QUARTA - FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - EDIÇÃO 5.150

VII- Data do trânsito em julgado.

Art. 17º - A Lei Orçamentaria conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no percentual de até 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2023, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 18º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentaria e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde e educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social.

Art. 19º - A inclusão, na Lei Orçamentaria de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes no art. 62 da Lei Complementar 101/2000.

CAPITULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 20º - A lei Orçamentaria Anual garantirá recursos para o pagamento da despesa com dívida municipal e com refinanciamento da dívida pública, nos termos dos contratos firmados, inclusive com a previdência social.

Art. 21º - O projeto de Lei Orçamentaria poderá incluir, na composição total da receita, recursos provenientes de Operação de Crédito, respeitado os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 22º - As operações de crédito internas e externas se regerão pelas normas das resoluções nºs 40 e 43 de 2001, complementadas pelas de nºs 3 e 5 de 2002, do senado federal, e na forma da lei complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AS DESPESAS DO MUNICIPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 23º - No exercício de 2023, as despesas com pessoal dos poderes Executivo e legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18,19 e 20 da Lei Complementar 101/2002.

Art. 24º - Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da lei complementar 101/2000, a adoção das medidas de que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 25º - Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei complementar 101/2000, a contratação de hora extra, fica restrita a necessidades emergenciais nas áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 26º - Ficam os poderes dos municípios autorizados a consignarem recursos necessários para atender as despesas que decorrem da concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração em razão de ajuste salarial, em até 50% (cinquenta por cento), da criação de cargos e contratações temporárias, inclusive para atender aos Programas da área de educação, saúde e assistência social, ou alterações de estrutura de carreiras e realização de concurso público, bem como da admissão de pessoal, a qualquer título, nos termos da legislação em vigor, observado o Inciso I do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, e parágrafo único inciso II do Art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPITULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 27º - A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentaria para o exercício de 2023, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas á expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias.



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXIX, Data: QUARTA - FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - EDIÇÃO 5.150

Art. 28º - A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alterações na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I- Atualização da planta de valores genéricos do Município;

II- Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação a progressividade;

III- Revisão da legislação sobre o uso do solo;

IV- Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V- Revisão da legislação aplicável ao imposto sobre transmissão “Intervivos” e de Bens e Imóveis e de Direitos Reais sobre imóveis;

VI- Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;

VII- Revisão da legislação sobre taxas pelo exercício do poder polícia;

VIII- Concessão de isenções fiscais, como também, revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça social, em conformidade com a legislação em vigor.

§ Primeiro - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do município, o Poder Executivo, poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no anexo de metas fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ Segundo - A parcela da Receita Orçamentária prevista caput deste artigo, que decorre de propostas de alteração na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto da lei Orçamentaria a Câmara de Vereadores poderá ser identificado, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPITULO VIII

DAS NORMAS RELATIVAS AO CONTROLE DE CUSTOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS;

Art. 29º - O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações governamentais.

Parágrafo único – A alocação de recursos na LOA será feita diretamente na unidade orçamentária responsável pela execução da ação, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 30º - É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 31º - O poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Art. 32º - Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujos valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei 8.666/1993.

Art. 33º - Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária o Poder Executivo por decreto e através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, estabelecerá cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos disposto no art. 8º da Lei Complementar 101/2000.

Art. 34º - O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante às partes cuja alteração é proposta.



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXIX, Data: QUARTA - FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - EDIÇÃO 5.150

Art. 35º - São vedados quaisquer procedimentos pelos ordenadores de despesa que viabilizem a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Art. 36º - As dotações correspondentes as Despesas de Exercícios Anteriores, serão consignadas na unidade orçamentária da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, executando-se as Despesas de Exercícios Anteriores referentes às áreas de saúde, educação e assistência social, que serão consignadas, descentralizadamente, aos seus próprios programas de trabalho.

Art. 37º - A mesa da Câmara deverá encaminhar ao Prefeito Municipal até 31 de agosto do corrente exercício a proposta orçamentária para o exercício de 2023, observadas as disposições do art. 29-A, CF, com redação que foi dada EC 25/00.

Art. 38º - A proposta orçamentária para o exercício de 2023 será remetida ao Poder Legislativo para apreciação até 30 de setembro de 2022 e será devolvida para sanção do Prefeito até 31 de dezembro de 2022.

Art. 39º - Se o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Prefeito Municipal até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, no montante de 1/12 (um doze avos) das dotações consignadas no projeto de Lei Orçamentária.

Art. 40º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
 Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
 ESTADO DA PARAÍBA
 GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
 Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

LEI MUNICIPAL Nº 534/2022

**ABRE CRÉDITO
 ORÇAMENTÁRIO AO
 ORÇAMENTO CORRENTE E
 DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, Valmar Arruda de Oliveira no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal, **FAZ SABER** que a **CÂMARA** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CONSIDERANDO, o Convênio celebrado entre esta Edilidade e o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde, destinado as ações de assistência de Média Complexidade no âmbito do Hospital Municipal Emerentina Dantas neste município;

Art. 1º - Fica Autorizado ao Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Corrente até o valor de R\$ 866.000,00 (oitocentos e sessenta e seis mil reais), na qual serão destinados as ações de assistência de Média Complexidade no âmbito do Hospital Municipal Emerentina Dantas neste município, conforme abaixo discriminados:

02.070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0015.2063 – Manutenção das ações dos Serviços de Média Complexidade no Hospital Municipal Emerentina Dantas.
 1632.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.
 3390-30 – Materiais de Consumos

	R\$	866.000,00
Total	R\$	866.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei, correrão por conta dos recursos instituídos pelo Parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Nº 4320/64, de 17 de março de 1964.

02.070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

17.512.0016.1010 – Melhoria Sanitária Domiciliar.
 1636.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde.
 4490-51 – Obras e Instalações

	R\$	90.000,00
Total	R\$	90.000,00



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

ANO XXXIX, Data: QUARTA - FEIRA, 13 DE JULHO DE 2022 - EDIÇÃO 5.150

02.120 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0014.1021 – Aquisição de Ambulância.		
1636.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde.		
4490-52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
10.301.0014.2041 – Custeio da Farmácia Básica.		
15001.1002 - Recursos não Vinculados de Impostos - Saúde.		
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	120.000,00
2636.0000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Saúde.		
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	100.000,00
10.122.0015.2044 – Custeio do Fundo Municipal de Saúde.		
1600.0000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		
3190.05 – Outros Benef. Previd. do Servidor ou/do Militar	R\$	140.000,00
3190.13 – Obrigações Patronais	R\$	110.000,00
10.302.0015.2050 – Custeio das Atividades da Policlínica Municipal.		
1600.0000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.		
3190.04 – Contratação por Tempo Determinado	R\$	60.000,00
10.301.0015.2051 – Financiamento das Ações do Combate ao Corona Vírus (Covid 19).		
15001.1000 – Recursos Ordinários.		
3390.32 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	46.000,00
TOTAL	R\$	866.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
 Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
 ESTADO DA PARAÍBA
 GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Prof. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
 Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

LEI MUNICIPAL Nº 535/2022

ESTABELECE PISO SALARIAL PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA - PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal, considerando o que fora autorizado pela Lei Federal nº 13.708/2008, bem como pelas portarias nº 1.971/2022 e 2.109/2022 do Ministério da Saúde, **FAZ SABER** que a **CÂMARA** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Estabelece piso salarial para os Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE no Município de Paulista-PB, que passarão a receber a seguinte remuneração:

I - O valor de R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), com pagamento retroativo ao mês de maio do corrente ano;

§1º. O respectivo valor será devido tão somente quando houver o repasse do governo federal ao município;

Art. 2º - Fica estabelecido que, a partir do ano de 2023, os salários dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias - ACE, no Município de Paulista-PB, terão reajustes automáticos de acordo com os repasses dos recursos pelo Ministério da Saúde, não necessitando de lei para sua regulamentação.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do município de Paulista, Estado da Paraíba, em 13 de julho de 2022.


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
 Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

10

Exercício: 2023


AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	100.000	CONTINGENCIAMENTO DE LIMITAÇÕES DE EMPENHOS	100.000
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	100.000	LIMITAÇÕES DE EMPENHOS	100.000
SUBTOTAL	200000	SUBTOTAL	200000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
QUEDA DE ARRECADAÇÃO	1.000.000	CONTINGENCIAMENTO DE EMPENHOS	1.000.000
AUMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	200.000	CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	200.000
SUBTOTAL	1200000	SUBTOTAL	1200000
TOTAL	R\$ 1.400.000,00	TOTAL	R\$ 1.400.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2022 as 08:56:40


RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB N° 6041


VALMAR ARRUDA DE
OLIVEIRA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2023


AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
DEMANDAS JUDICIAIS	100.000	CONTINGENCIAMENTO DE LIMITAÇÕES DE EMPENHOS	100.000
OUTROS PASSIVOS CONTINGENTES	100.000	LIMITAÇÕES DE EMPENHOS	100.000
SUBTOTAL	200000	SUBTOTAL	200000
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
QUEDA DE ARRECADAÇÃO	1.000.000	CONTINGENCIAMENTO DE EMPENHOS	1.000.000
AUMENTO DA FOLHA DE PAGAMENTO	200.000	CONTINGENCIAMENTO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	200.000
SUBTOTAL	1200000	SUBTOTAL	1200000
TOTAL	R\$ 1.400.000,00	TOTAL	R\$ 1.400.000,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2022 as 08:56:40


 RADSON DOS SANTOS LEITE
 CONTADOR CRC/PB N° 6041


 VALMAR ARRUDA DE
 OLIVEIRA
 PREFEITO



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA

Mensagem da LDO nº 004/2022.

Em, 11 de maio de 2022.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de PAULISTA.

Temos a elevada honra de submeter à apreciação desta Augusta Câmara Municipal o Projeto de Lei, em anexo, relativo à Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2023, dentro das atribuições que lhe são conferidas.

O encaminhamento da proposição legislativa em apreço se dá em cumprimento ao que determina o § 2º, do artigo 165, da Constituição Federal e em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e a Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964.

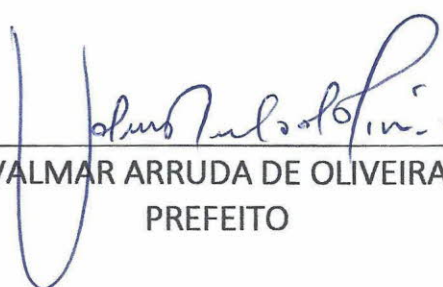
Enfatizo que, no contexto das prioridades atribuídas ao Poder Executivo, todas as ações e estratégias do governo que visam realizar as potencialidades, inclusive considerando o desenvolvimento do Município que é a prioridade máxima do Executivo.

A Lei em referência é do mais alto alcance social, com melhoria na qualidade de vida da coletividade, ampliando os benefícios da população, objetivo essencial desta administração.

Diante desses objetivos, submetemos tal Projeto de Lei à honrosa apreciação de Vossas Excelências, esperando sua aprovação dentro do

espírito de absoluta isenção, dados os propósitos que fundamentam este importante documento.

Na certeza de contarmos com Vossas Excelências para a aprovação de tão grandioso significado, queiram receber nosso apreço e consideração crescente.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
PREFEITO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE PARA A LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE PAULISTA-PB, PARA O EXERCÍCIO DE 2023

Aos 05 dias do mês de maio de 2022, às 16:00 horas na sede da Câmara Municipal deste município, deu-se início a audiência pública para discutir o projeto sobre a LDO do exercício 2023. Dando início aos trabalhos, O Prefeito o Sr. Valmar Arruda abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, após isso passou a palavra para o Sr. RADSON LEITE Contador deste município, onde iniciou a explanação sobre o que era a LDO e qual a sua finalidade, onde também, agradecendo do a presença da população e das autoridades ali presentes como representantes das entidades municipais, dentre outros. O mesmo facultou a palavra, onde em seguida a Diretora do Departamento de Contabilidade da Prefeitura de Paulista a Sra. WEDNA LARICI DUTRA DOS SANTOS falou da importância desta audiência pública e que estava ali representando os servidores do setor de empenhos e contratos da Prefeitura Municipal, o senhor prefeito Sr. VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA pois o mesmo estava em compromisso e resolvendo assuntos de recursos para o município, agradeceu a presença de todos e também já falou sobre as melhoras de nosso município alcançadas nos anos anteriores e que as mesmas já são vistas em nosso município na qual tem melhorado em todas as áreas, o mesmo se despediu e deixou a palavra facultada. A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Paulista Sra. JOSEFA SALDANHA DE VERAS falou que as portas desta casa estão sempre abertas para o executivo municipal e a população para discutirem assuntos tão importantes e benéficos para o município. O prefeito municipal comentou sobre as ações que estão em andamento com a finalidade de conseguir recursos nas esferas estadual e federal para investimentos nas áreas social, da educação, saúde e infraestrutura no município. Após essas explicações fora facultada a palavra aos participantes, quando a Sra. SILMARA FERREIRA DUTRA - Secretária Municipal de Educação; a Sra. JULYANA CRISTINA SILVEIRA SOARES - Secretária Municipal de Saúde; o Sr. GERALDO PEREIRA DE FARIAS – Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano, Social e Habitacional e o Sr. JOSE NILDO NOGUEIRA MAIA – Secretário Municipal de Infraestrutura falaram dos avanços ocorridos os últimos anos em suas respectivas pastas e da importância da realização de audiências públicas dessa natureza. O Sr. RADSON LEITE junto com todos ali presentes chegaram a um consenso sobre as prioridades reivindicadas pelos representantes das comunidades, e selecionaram alguns itens como prioridades, tais como: Saneamento básico; Pavimentação de ruas; Construção de praças; Construção de recuperação de calçamentos; Construção e conserto de passagens molhadas; Recursos técnicos agrícolas; Programa de distribuição de sementes; Limpeza de açudes; Fardamentos escolares; Incentivos a entidades sem fins lucrativos. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra o Sr. Prefeito Municipal agradeceu aos presentes e encerrou a audiência pública para o debate sobre as prioridades para constarem na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 às 17:10.

Paulista - PB, 05 de maio de 2022.

Daniel Roberto Carakant Moura
 Wegna Caroline Dutra de Santos
 Silmara Luvira Dutra
 Jean Vitor Nogueira Maia

Julyana C. S. Soares

Arakenis Marcos de Jesus

Saldelice Coelho Maria

Patrícia Regina Cavalcante S. Nóbrega

Gobinomo Fernando Jesus

Lázaro Linhares da Silva

Diene Hipólito do Nascimento
 Carlos Leite dos Reis



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2023

R\$ 1,00

AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

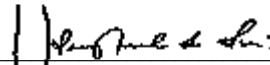
ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	57.272.437,00	55.175.758,19	4.405.572.076,923	0,00	58.990.609,00	55.177.821,53	4.213.614.928,571	0,00	60.760.331,00	55.176.472,03	4.340.023.642,857	0,00
Receitas Primárias (I)	57.156.627,00	55.064.187,86	4.396.663.615,385	0,00	58.871.325,00	55.066.247,31	4.205.094.642,857	0,00	60.637.468,00	55.064.900,11	4.331.247.714,286	0,00
Despesa Total	57.272.441,00	55.175.762,04	4.405.572.384,615	0,00	58.990.613,00	55.177.825,27	4.213.615.214,286	0,00	60.760.328,00	55.176.469,31	4.340.023.428,571	0,00
Despesas Primárias (II)	56.708.152,00	54.632.131,02	4.362.165.538,462	0,00	58.409.395,00	54.634.173,60	4.172.099.642,857	0,00	60.161.676,00	54.632.833,27	4.297.262.571,429	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	448.475,00	432.056,84	34.498.076,923	0,00	461.930,00	432.073,71	32.995.000,000	0,00	475.792,00	432.066,84	33.985.142,857	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	11.766,00	11.335,26	905.076,923	0,00	12.119,00	11.335,70	865.642,857	0,00	12.482,00	11.334,91	891.571,429	0,00
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	436.709,00	420.721,58	33.593.000,000	0,00	449.811,00	433.343,93	32.129.357,143	0,00	463.310,00	446.348,75	33.093.571,429	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,00	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
PIB Real (Crescimento % anual)	1,00	1,00	1,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	7,65	7,00	7,00
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	4,98	4,95	4,95
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,80	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	1,30	1,40	1,40
Receita Corrente Líquida - RCL	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2022 as 08:58:56


RADSON DOS SANTOS LEITE
 CONTADOR CRC/PB Nº 6041


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
 PREFEITO



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2023

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

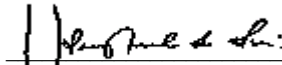
R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2021 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2021 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	43.802.905	574.087.881,782	0,00	43.941.675	0,000	0,00	138.769	0,32
Receitas Primárias (I)	43.617.762	571.661.368,021	0,00	43.941.675	0,000	0,00	323.912	0,74
Despesa Total	46.467.905	609.015.797,903	0,00	43.947.947	0,000	0,00	-2.519.959	(5,42)
Despesas Primárias (II)	45.924.275	601.890.896,199	0,00	43.205.983	0,000	0,00	-2.718.293	(5,49)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-2.306.513	-30.229.528,178	0,00	735.692	0,000	0,00	3.042.205	(131,90)
Resultado Nominal	-2.317.848	-30.378.086,501	0,00	735.692	0,000	0,00	3.053.540	(131,74)
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2021	7,63
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2021	0,00
Previsão da RCL para 2021	0,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2021	0,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2022 as 08:59:01


RADSON DOS SANTOS LEITE
 CONTADOR CRC/PB Nº 6041


VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

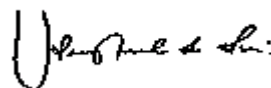
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	39.533.088	43.802.905	10,80	55.175.759	25,96	57.272.437	3,80	58.990.609	3,00	60.760.331	3,00
Receitas Primárias (I)	39.353.338	43.617.762	10,84	54.990.616	26,07	57.080.258	3,80	58.792.665	3,00	60.556.449	3,00
Despesa Total	40.034.588	46.467.905	16,07	55.175.759	18,74	57.272.441	3,80	58.990.613	3,00	60.760.328	3,00
Despesas Primárias (II)	39.491.578	45.924.275	16,29	54.632.129	18,96	56.708.152	3,80	58.409.395	3,00	60.161.676	3,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-138.240	-2.306.513	1.568,48	358.487	(115,54)	372.106	3,80	383.270	3,00	394.773	3,00
Resultado Nominal	-149.245	-2.317.848	1.453,05	347.152	(114,98)	360.340	3,80	371.151	3,00	382.291	3,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%
Receita Total	38.012.585	40.595.834	6,80	55.175.759	35,91	55.175.758	0,00	55.177.822	0,00	55.176.472	0,00
Receitas Primárias (I)	37.839.748	40.424.247	6,83	54.990.616	36,03	54.990.615	0,00	54.992.671	0,00	54.991.327	0,00
Despesa Total	38.494.796	43.065.714	11,87	55.175.759	28,12	55.175.762	0,00	55.177.825	0,00	55.176.469	0,00
Despesas Primárias (II)	37.972.671	42.561.886	12,09	54.632.129	28,36	54.632.131	0,00	54.634.174	0,00	54.632.833	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	-132.923	-2.137.639	1.508,18	358.487	(116,77)	358.484	0,00	358.498	0,00	358.493	0,00
Resultado Nominal	-143.505	-2.148.145	1.396,91	347.152	(116,16)	347.148	0,00	347.162	0,00	347.159	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00

ÍNDICES DE INFLAÇÃO					
2020	2021	2022	2023	2024	2025
4,00	3,75	3,50	3,80	3,00	3,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2022 as 08:59:03


 RADSON DOS SANTOS LEITE
 CONTADOR CRC/PB Nº 6041



**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2023

VALMAR ARRUDA DE
OLIVEIRA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2023

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio / Capital	-140.271.751	50,00	6.378.056	50,00	4.386.333	50,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	-140.271.751	50,00	6.378.056	50,00	4.386.333	50,00
TOTAL	-280.543.501	100	12.756.111	100	8.772.666	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	-136.266.637	50,00	-1.142.373	50,00	-241.056.699	50,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulado	-136.266.637	50,00	-1.142.373	50,00	-241.056.699	50,00
TOTAL	-272.533.275	100	-2.284.747	100	-482.113.398	100

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2022 as 08:59:06

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB N° 6041ALMAR ARRUDA DE
OLIVEIRA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2023

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)


R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (d)	2019
Receitas de Capital	0	0	0
Alienação de Bens	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	0	0	0
Receita de Alienação de Veículos	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	0
TOTAL	0	0	0
DESPESAS REALIZADAS	2021 (b)	2020 (e)	2019
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
Despesas de Capital	6.831.672	5.593.889	4.428.937
Investimentos	2.712.271	2.051.574	929.738
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	741.964	488.495	421.771
Despesas Correntes do RPPS	3.377.436	3.053.820	3.077.428
TOTAL	6.831.672	5.593.889	4.428.937
SALDO FINANCEIRO	(c) = (a - b) + (f)	(f) = (d - e) + (g)	(g)
	-16.854.498	-10.022.826	-4.428.937

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2022 as 09:00:17



RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB N° 6041



VALMAR ARRUDA DE
OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias


Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2023

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2022	4.900.353	23.486.082	-18.585.729	-18.585.729
2023	2.287.722	10.177.622	-7.889.899	-26.475.628
2024	2.137.812	9.043.997	-6.906.184	-33.381.812
2025	1.942.420	774.824	1.167.596	-32.214.217
2026	1.876.133	7.432.357	-5.556.224	-37.770.441
2027	1.806.691	6.921.744	-5.115.053	-42.885.494
2028	1.668.163	6.280.232	-4.612.069	-47.497.563
2029	1.574.149	5.848.016	-4.273.866	-51.771.429
2030	1.477.844	5.413.745	-3.935.901	-55.707.330
2031	1.370.168	4.998.057	-3.627.888	-59.335.218
2032	1.317.468	4.797.834	-3.480.366	-62.815.585
2033	1.221.645	4.446.760	-3.225.115	-66.040.700
2034	1.088.315	3.968.989	-2.880.674	-68.921.374
2035	962.863	3.537.694	-2.574.831	-71.496.205
2036	877.683	3.159.806	-2.282.123	-73.778.328
2037	780.134	2.850.543	-2.070.409	-75.848.737
2038	626.014	2.378.587	-1.752.574	-77.601.311
2039	515.626	2.009.315	-1.493.689	-79.095.000
2040	456.871	1.796.105	-1.339.235	-80.434.235
2041	399.378	1.547.019	-1.147.641	-81.581.876
2042	355.914	1.349.472	-993.558	-82.575.433
2043	328.471	1.201.873	-873.402	-83.448.835
2044	282.167	1.010.020	-727.853	-84.176.688
2045	255.787	882.899	-627.112	-84.803.800
2046	225.915	769.481	-543.567	-85.347.367
2047	201.266	669.589	-468.323	-85.815.690
2048	167.352	544.306	-376.954	-86.192.644
2049	121.619	342.514	-220.895	-86.413.539
2050	100.967	302.655	-201.687	-86.615.226
2051	69.401	180.404	-111.003	-86.726.229
2052	62.993	171.264	-108.271	-86.834.500
2053	34.723	95.163	-60.440	-87.378.067
2054	20.779	69.603	-48.824	-87.426.891
2055	14.322	54.784	-40.462	-87.467.352
2056	7.134	35.400	-28.266	-87.495.619

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2022 as 09:01:40


RADSON DOS SANTOS LEITE
 CONTADOR CRC/PB Nº 6041


ALMAR ARRUDA DE
 OLIVEIRA
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

23

Exercício: 2023

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.182.865	999.130	1.254.560
Receitas Correntes	1.183.848	840.714	1.158.678
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	83.848	5.000	
Taxas	83.848	5.000	
Contribuições	1.000.000	781.470	978.448
Contribuições Sociais	1.000.000	781.470	978.448
RECEITA PATRIMONIAL	100.000	50.000	175.859
Valores Mobiliários	100.000	50.000	175.859
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.244	4.371
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		4.244	4.371
Demais Receitas Correntes			
Receitas Correntes	50.983	53.532	98.418
Receita Patrimonial			
Valores Mobiliários			
Outras Receitas Correntes	50.983	53.532	98.418
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	50.983	53.532	98.418
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.686.973	2.138.591	2.902.333
Contribuições Sociais	1.736.973	2.350.539	3.096.633
Demais Receitas Correntes			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	2.869.838	3.137.721	4.156.893


DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2019	2020	2021
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)	2.754.418	3.793.513	3.642.500
Previdência Social	2.754.418	3.793.513	3.642.500
DESPESAS CORRENTES	2.749.418	3.788.513	3.632.500
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.623.364	3.658.000	3.492.500
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	126.054	130.513	140.000
DESPESAS DE CAPITAL	5.000	5.000	10.000
INVESTIMENTOS	5.000	5.000	10.000
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	2.754.418	3.793.513	3.642.500
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)	115.420	-655.792	514.393
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2022 as 09:01:25



RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041



ULMAR ARRUDA DE
OLIVEIRA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2023

R\$ milhares

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	

NADA A REGISTRAR

TOTAL					
-------	--	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2022 as 09:01:28

RADSON DOS SANTOS LEITE
CONTADOR CRC/PB Nº 6041

**VALMAR ARRUDA DE
OLIVEIRA**
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
01.010	Câmara Municipal		39.411	0,07
01 031 0001 2001	PROCESSO LEGISLATIVO		39.411	0,07
	Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO			
000012 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	12.788	0,00
000013 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	26.623	0,00



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.020	Gabinete do Prefeito		12.769	0,02
04 122 0002 2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		8.064	0,01
	Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito			
000023 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	8.064	0,00
02 061 0002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		1.176	0,00
	Objetivo: MANTER ASA ATIVIDADES DO SETOR JURÍDICO			
000030 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.176	0,00
04 122 0002 2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO		3.529	0,01
	Objetivo: MANTER A PERFEITA NORMALIDADE DA ADMINISTRA PÚBLICA MUNICIPAL			
000037 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.529	0,00



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		9.235	0,02
04 122 0003 2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		9.235	0,02
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração				
000051 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	9.235	0,00



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		541.581	0,95
04 123 0005 0001	PAG DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA		540.757	0,94
Objetivo: Pagamento de juros e amortização da dívida.				
000054 4690.72 99 15001000	Principal da Dívida Mobiliária Resgatado	Fiscal	22.452	0,00
000055 4690.77 99 15001000	Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado	Fiscal	518.305	0,00
04 122 0005 2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		824	0,00
Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças.				
000074 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	824	0,00



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

5.749.746 10,04

20 606 0007 **1001 CONST. REC DE AÇUDES E BARRAGENS**

5.200.380 9,08

Objetivo: Construção de açudes e barragens.

000078 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 10.380 0,00

000079 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 5.190.000 0,00

20 607 0007 **1002 PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE POÇOS E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS**

541.452 0,95

Objetivo: Perfuração de Poços

000080 4490.51 99 15001000 Obras e Instalações

Fiscal 22.452 0,00

000081 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações

Fiscal 519.000 0,00

20 606 0007 **2009 MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA**

2.031 0,00

Objetivo: Manter as atividades do setor de Agricultura.

000096 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 2.031 0,00

20 544 0007 **2011 MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS**

5.883 0,01

Objetivo: AJUDA AO PRODUTOR RURAL

000104 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.883 0,00

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						
02.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				4.797.218	8,38
12 361 0008	1003 CONST. REC. AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS				492.277	0,86
	Objetivo: Contruir e ampliar escolas.					
000108	4490.51	99 15401030	Obras e Instalações	Fiscal	51.900	0,00
000109	4490.51	99 15750000	Obras e Instalações	Fiscal	207.600	0,00
000111	4490.51	99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	232.777	0,00
12 361 0008	1004 AQ. DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE				145.938	0,25
	Objetivo: Aquisição de Transporte.					
000112	4490.52	99 15750000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	112.260	0,00
000113	4490.52	99 17550000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	33.678	0,00
27 812 0008	1005 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES				242.741	0,42
	Objetivo: Construção de Quadra de Esportes					
000114	4490.51	99 15401030	Obras e Instalações	Fiscal	51.900	0,00
000115	4490.51	99 15750000	Obras e Instalações	Fiscal	10.380	0,00
000116	4490.51	99 17010000	Obras e Instalações	Fiscal	180.461	0,00
12 365 0022	1006 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL				3.643.380	6,36
	Objetivo: PROPORCIONAR AS MÃES DO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS FILHOS DESTA MUNICÍPIO					
000117	4490.51	99 15001001	Obras e Instalações	Fiscal	10.380	0,00
000118	4490.51	99 15750000	Obras e Instalações	Fiscal	3.633.000	0,00
12 361 0008	2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				11.125	0,02
	Objetivo: Manutenção do Ensino Fundamental.					
000133	4490.52	99 15001001	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.125	0,00
12 361 0008	2017 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINOS FUNDAMENTAL E INFANTIL				7.266	0,01
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINOS FUNDAMENTAL E INFANTIL					
000162	4490.52	99 15401030	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	7.266	0,00
12 361 0006	2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO				11.766	0,02
	Objetivo: Fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental.					
000190	4490.52	99 15510000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.766	0,00
12 361 0011	2020 MANUTENÇÃO DO PROG. QSE				23.320	0,04
	Objetivo: Manutenção do Prog. QSE					
000196	4490.52	99 15500000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	23.320	0,00
12 361 0011	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE				28.065	0,05
	Objetivo: Manutenção do Programa PDDE.					
000202	4490.52	99 15690000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	28.065	0,00

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**4.797.218 8,38**12 361 0006 2022 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MONITOR DO TEMPO INTEGRAL - PMTI****67.356 0,12****Objetivo:** Incentivar o desenvolvimento intelectual, físico e social, bem como, a promoção de melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem.

000219 4490.52 99 15001001 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

22.452 0,00

000220 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

22.452 0,00

000221 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

22.452 0,00

12 365 0009 2023 **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PNAIC PARA DOCENTES DO CICLO****33.678 0,06****Objetivo:** Capacitar, uma perspectiva de educação continuada, orientadores de estudose professores alfabetizadores do primeiro ciclo da alfabetização.

000230 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

11.226 0,00

000231 4490.52 99 15690000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

22.452 0,00

12 365 0008 2024 **MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB COM RECURSOS DO VAAT****85.116 0,15****Objetivo:** MELHORAR A SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO

000241 4490.52 99 15421030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

85.116 0,00

12 365 0008 2028 **MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINO INFANTIL****5.190 0,01****Objetivo:** MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINO INFANTIL

000274 4490.52 99 15401030 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

5.190 0,00

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera Dotação Orçamentária %

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**243.309 0,42**10 302 0014 **1007 REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE DA SEDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS****20.760 0,04****Objetivo:**

000275 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações

Fiscal 10.380 0,00

000276 4490.51 99 16360000 Obras e Instalações

Fiscal 10.380 0,00

10 302 0014 **1008 RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS****31.140 0,05****Objetivo:**

000277 4490.51 99 16360000 Obras e Instalações

Fiscal 31.140 0,00

17 512 0016 **1009 CONTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS****35.297 0,06****Objetivo:**

000278 4490.51 99 16360000 Obras e Instalações

Fiscal 35.297 0,00

17 512 0016 **1010 MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR****103.800 0,18****Objetivo:**

000279 4490.51 99 16360000 Obras e Instalações

Fiscal 103.800 0,00

17 512 0016 **1011 CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO - RESÍDUOS SÓLIDOS (SANEAMENTO BÁSICO)****11.766 0,02****Objetivo:**

000280 4490.51 99 15001002 Obras e Instalações

Fiscal 11.766 0,00

10 302 0015 **2029 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE****40.546 0,07****Objetivo:**

000295 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.906 0,00

000296 4490.61 99 15001002 Aquisição de Imóveis

Fiscal 34.640 0,00



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		21.829	0,04
08 122 0018	2030 MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		17.649	0,03
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
000310 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	17.649	0,00
08 241 0020	2031 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		2.353	0,00
	Objetivo: BENEFÍCIOS EVENTUAIS			
000317 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.353	0,00
08 243 0025	2032 APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES E MANUT. CONS. TUTELAR		1.827	0,00
	Objetivo: APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES E MANUT. CONS. TUTELAR			
000324 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.827	0,00

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA		2.090.825	3,65
15 122 0028	1012 CON. REC. AMPL. EM PAV. DREN. RUAS E AVENIDAS		1.557.000	2,72
	Objetivo: CON. REC. AMPL. EM PAV. DREN. RUAS E AVENIDAS			
000325 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	1.557.000	0,00
15 451 0028	1013 CONST. REF. PAS. MOLH. M. BURROS E PONTES		20.760	0,04
	Objetivo: CONST. REF. PAS. MOLH. M. BURROS E PONTES			
000326 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	20.760	0,00
15 452 0028	1014 CONST. CONJUNTO HABITACIONAL E SUA INFRA ESTRUTURA		394.440	0,69
	Objetivo:			
000327 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	197.220	0,00
000328 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	197.220	0,00
15 451 0028	1015 CONST. E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		58.830	0,10
	Objetivo:			
000329 4490.51 99 15001000	Obras e Instalações	Fiscal	58.830	0,00
15 452 0028	1016 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		35.297	0,06
	Objetivo:			
000333 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	35.297	0,00
15 452 0028	2033 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		19.792	0,03
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA			
000349 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	13.909	0,00
000350 4490.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	5.883	0,00
15 452 0028	2034 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		4.706	0,01
	Objetivo:			
000354 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	4.706	0,00



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática			Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos		Esfera	Orçamentária	%
02.100 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			207.012	0,36
27 812 0034 1017 CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE			117.660	0,21
Objetivo:				
000355 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações		Fiscal	117.660	0,00
27 812 0034 1018 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL			88.176	0,15
Objetivo:				
000356 4490.51 99 17000000 Obras e Instalações		Fiscal	88.176	0,00
27 812 0034 2035 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER			1.176	0,00
Objetivo:				
000370 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.176	0,00



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.110	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		195.303	0,34
23 695 0036	1019 CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO		35.297	0,06
Objetivo: INCREMENTAR O TURISMO NO MUNICÍPIO				
000371 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	35.297	0,00
18 541 0035	1020 CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA		103.800	0,18
Objetivo:				
000372 4490.51 99 17000000	Obras e Instalações	Fiscal	103.800	0,00
11 392 0004	2036 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		5.614	0,01
Objetivo:				
000377 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.614	0,00
18 541 0035	2037 MAN. SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		38.826	0,07
Objetivo:				
000388 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.529	0,00
000389 4490.61 99 15001000	Aquisição de Imóveis	Fiscal	35.297	0,00
18 541 0035	2038 MANUTENÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA		11.766	0,02
Objetivo:				
000393 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	11.766	0,00

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de RecursosEsfera Dotação
Orçamentária %**02.120 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****760.137 1,33**10 302 0014 **1021 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA****363.301 0,63****Objetivo:** PRESTAR UM MELHOR SERVIÇO DE SAÚDE A POPULAÇÃO DE PAULISTA

000394 4490.52 99 16360000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 363.301 0,00

10 302 0014 **1022 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OUTRAS ATIVIDADES DE FUNDO DE SAÚDE****186.841 0,33****Objetivo:** PRESTAR UM MELHOR SERVIÇO DE SAÚDE A POPULAÇÃO DE PAULISTA

000395 4490.52 99 16360000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 186.841 0,00

10 302 0014 **2039 CUSTEIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE****16.839 0,03****Objetivo:**

000406 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 16.839 0,00

10 301 0014 **2041 CUSTEIO DA FARMÁCIA BÁSICA****44.904 0,08****Objetivo:**

000419 4490.52 99 15001002 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 11.226 0,00

000420 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 16.839 0,00

000421 4490.52 99 26360000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 16.839 0,00

10 122 0015 **2043 CUSTEIO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA****5.883 0,01****Objetivo:**

000432 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 5.883 0,00

10 122 0015 **2044 CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****23.531 0,04****Objetivo:**

000447 4490.52 99 15001000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 23.531 0,00

10 302 0015 **2045 CUSTEIO DO SERVIÇO DE APOIO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)****4.545 0,01****Objetivo:**

000459 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 4.545 0,00

10 301 0014 **2047 CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE****1.391 0,00****Objetivo:**

000477 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 1.391 0,00

10 301 0015 **2048 CUSTEIO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA****11.766 0,02****Objetivo:**

000486 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 11.766 0,00

10 301 0014 **2049 CUSTEIO DASA AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA****21.978 0,04****Objetivo:** Proporcionar melhorias no atendimento a população municipal.

000501 4490.52 99 16000000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal 21.978 0,00



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
02.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		760.137	1,33
10 302 0015 2050	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA POLICÍNICA MUNICIPAL		44.904	0,08
Objetivo: Manter as atividades da policlínica em perfeito funcionamento.				
000507 4490.52 99 16000000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	44.904	0,00
10 301 0015 2051	FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID 19)		34.254	0,06
Objetivo: FINANCIAR AS AÇÕES NO MUNICÍPIO PARA O COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID 19);				
000512 4490.52 99 18990000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	34.254	0,00

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos

Esfera

Dotação
Orçamentária

%

02.130 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**55.544 0,10**08 244 0018 **2052 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD SUAS****2.353 0,00****Objetivo:** MANUT. DO IGD SUAS

000519 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

2.353 0,00

08 122 0018 **2053 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA - CRAS****22.722 0,04****Objetivo:**

000534 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

5.883 0,00

000535 4490.52 99 17010000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

16.839 0,00

08 244 0018 **2054 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RENDA MAIS BRASIL****2.353 0,00****Objetivo:**

000543 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

2.353 0,00

08 244 0018 **2055 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV****17.649 0,03****Objetivo:**

000554 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

11.766 0,00

000555 4490.61 99 16600000 Aquisição de Imóveis

Fiscal

5.883 0,00

08 243 0022 **2057 CUSTEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ****10.467 0,02****Objetivo:**

000574 4490.52 99 16600000 Equipamentos e Material Permanente

Fiscal

10.467 0,00



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
02.140	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA		5.883	0,01
13 392 0036 2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		5.883	0,01
Objetivo:				
000588 4490.52 99 15001000	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	5.883	0,00



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

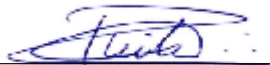
Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

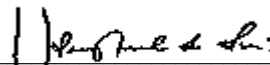
Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcinal Programática	Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			
06.080 Instituto de Previdência de Paulista		10.380	0,02
09 122 0026 2061 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO INPEP - TAXA ADMINISTRATIVA		10.380	0,02
Objetivo: TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INPEP			
000602 4490.52 99 18020000 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	10.380	0,00
Total Geral		14.740.182,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2022 as 09:01:33


 RADSON DOS SANTOS LEITE
 CONTADOR CRC/PB Nº 6041


 VALMAR ARRUDA DE
 OLIVEIRA
 PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
01.010	Câmara Municipal	1.724.077,00	3,01
01 031 0001 2001	PROCESSO LEGISLATIVO	1.724.077,00	3,01
	Objetivo: PROCESSO LEGISLATIVO		
02.020	Gabinete do Prefeito	730.266,00	1,28
04 122 0002 2002	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	487.526,00	0,85
	Objetivo: Manter as atividades do Gabinete do Prefeito		
02 061 0002 2003	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	165.872,00	0,29
	Objetivo: MANTER ASA ATIVIDADES DO SETOR JURÍDICO		
04 122 0002 2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	76.868,00	0,13
	Objetivo: MANTER A PERFEITA NORMALIDADE DA ADMINISTRA PÚBLICA MUNICIPAL		
02.030	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.055.018,00	1,84
04 122 0003 2005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.055.018,00	1,84
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração		
02.040	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.837.667,00	3,21
04 123 0005 0001	PAG DE JUROS E AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	564.289,00	0,99
	Objetivo: Pagamento de juros e amortização da dívida.		
04 122 0005 2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	1.218.563,00	2,13
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Finanças.		
04 123 0005 2007	CONTRIBUIÇÃO AS ENTIDADES REPRESENTATIVAS (CODEMP/FAMUP/CNM, ETC)	31.283,00	0,05
	Objetivo: Contribuição ao CODEMP		
02 062 0005 2008	PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS	23.532,00	0,04
	Objetivo: PAGAMENTO TOTAL DAS DÍVIDAS DO MUNICÍPIO		
02.050	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	7.372.928,00	12,87
20 606 0007 1001	CONST. REC DE AÇUDES E BARRAGENS	5.200.380,00	9,08
	Objetivo: Construção de açudes e barragens.		
20 607 0007 1002	PERFURAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE POÇOS E AQUIS. DE EQUIPAMENTOS	541.452,00	0,95
	Objetivo: Perfuração de Poços		
20 606 0007 2009	MANUTENÇÃO DO SETOR DE AGRICULTURA	1.580.981,00	2,76
	Objetivo: Manter as atividades do setor de Agricultura.		
20 606 0007 2010	ASSISTÊNCIA TÉCNICA A PEQUENOS E MÉDIOS PRODUTORES RURAIS	16.429,00	0,03
	Objetivo: AJUDA AO PRODUTOR RURAL		
20 544 0007 2011	MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS	33.686,00	0,06
	Objetivo: AJUDA AO PRODUTOR RURAL		
02.051	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL	64.397,00	0,11

**Prefeitura Municipal de Paulista**

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.051	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E SUSTENTÁVEL	64.397,00	0,11
20 606 0007	2012 CORTE DE TERRAS, DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES	46.080,00	0,08
	Objetivo: Corte de terras, distribuição de sementes.		
20 608 0007	2013 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SEGURO SAFRA	18.317,00	0,03
	Objetivo: AJUDA AO PEQUENO PRODUTOR RURAL		
02.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.054.912,00	31,52
12 361 0008	1003 CONST. REC. AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	492.277,00	0,86
	Objetivo: Contruir e ampliar escolas.		
12 361 0008	1004 AQ. DE TRANSPORTE DE ESTUDANTE	145.938,00	0,25
	Objetivo: Aquisição de Transporte.		
27 812 0008	1005 CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES	242.741,00	0,42
	Objetivo: Construção de Quadra de Esportes		
12 365 0022	1006 CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CRECHE MUNICIPAL	3.643.380,00	6,36
	Objetivo: PROPORCIONAR AS MÃES DO MUNICÍPIO UMA OPÇÃO DE ASSISTÊNCIA AOS FILHOS DESTA MUNICÍPIO		
12 361 0008	2014 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.421.919,00	2,48
	Objetivo: Manutenção do Ensino Fundamental.		
12 361 0011	2015 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	439.827,00	0,77
	Objetivo: Manutenção do Transporte Escolar.		
12 361 0008	2016 Manutenção do FUNDEB 70% DO ENSINOS FUNDAMENTO E INFANTIL	3.514.562,00	6,14
	Objetivo: Manutenção do FUNDEB 70% DO ENSINOS FUNDAMENTO E INFANTIL		
12 361 0008	2017 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINOS FUNDAMENTAL E INFANTIL	1.230.901,00	2,15
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINOS FUNDAMENTAL E INFANTIL		
12 361 0011	2018 PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	377.532,00	0,66
	Objetivo: Programa Nacional de Alimentação Escolar		
12 361 0006	2019 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO	199.968,00	0,35
	Objetivo: Fortalecer e apoiar as unidades escolares no processo de alfabetização dos estudantes regularmente matriculados no 1º e 2º ano do ensino fundamental.		
12 361 0011	2020 MANUTENÇÃO DO PROG. QSE	295.405,00	0,52
	Objetivo: Manutenção do Prog. QSE		
12 361 0011	2021 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PDDE	76.655,00	0,13
	Objetivo: Manutenção do Programa PDDE.		
12 361 0006	2022 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE MONITOR DO TEMPO INTEGRAL - PMTI	528.745,00	0,92
	Objetivo: Incentivar o desenvolvimento intelectual, físico e social, bem como, a promoção de melhoria da qualidade de ensino e aprendizagem.		
12 365 0009	2023 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PNAIC PARA DOCENTES DO CICLO	168.390,00	0,29
	Objetivo: Capacitar, uma perspectiva de educação continuada, orientadores de estude e professores alfabetizadores do primeiro ciclo da alfabetização.		



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.060	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	18.054.912,00	31,52
12 365 0008 2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB COM RECURSOS DO VAAT	1.349.400,00	2,36
	Objetivo: MELHORAR A SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO		
12 361 0008 2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB COM RECURSOS DO VAAF	186.840,00	0,33
	Objetivo: MELHORAR A SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO		
12 361 0008 2026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% COM RECURSOS DO VAAF	393.402,00	0,69
	Objetivo: MELHORAR A SITUAÇÃO DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO		
12 365 0008 2027	Manutenção do FUNDEB 70% DO ENSINO INFANTIL	2.117.000,00	3,70
	Objetivo: Manutenção do FUNDEB 70% DO ENSINO INFANTIL		
12 365 0008 2028	MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINO INFANTIL	1.230.030,00	2,15
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30% DO ENSINO INFANTIL		
02.070	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	4.988.131,00	8,71
10 302 0014 1007	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE DA SEDE E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.760,00	0,04
	Objetivo:		
10 302 0014 1008	RECUPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS	31.140,00	0,05
	Objetivo:		
17 512 0016 1009	CONTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTOS	35.297,00	0,06
	Objetivo:		
17 512 0016 1010	MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR	103.800,00	0,18
	Objetivo:		
17 512 0016 1011	CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO - RESÍDUOS SÓLIDOS (SANEAMENTO BÁSICO)	11.766,00	0,02
	Objetivo:		
10 302 0015 2029	MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	4.785.368,00	8,36
	Objetivo:		
02.080	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.048.836,00	1,83
08 122 0018 2030	MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	901.477,00	1,57
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SEC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08 241 0020 2031	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	40.197,00	0,07
	Objetivo: BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
08 243 0025 2032	APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES E MANUT. CONS. TUTELAR	107.162,00	0,19
	Objetivo: APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES E MANUT. CONS. TUTELAR		
02.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	6.396.673,00	11,17
15 122 0028 1012	CON. REC. AMPL. EM PAV. DREN. RUAS E AVENIDAS	1.557.000,00	2,72
	Objetivo: CON. REC. AMPL. EM PAV. DREN. RUAS E AVENIDAS		



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.090	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA	6.396.673,00	11,17
15 451 0028 1013	CONST. REF. PAS. MOLH. M. BURROS E PONTES	20.760,00	0,04
	Objetivo: CONST. REF. PAS. MOLH. M. BURROS E PONTES		
15 452 0028 1014	CONST. CONJUNTO HABITACIONAL E SUA INFRA ESTRUTURA	394.440,00	0,69
	Objetivo:		
15 451 0028 1015	CONST. E/OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL	58.830,00	0,10
	Objetivo:		
15 452 0028 1016	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	210.466,00	0,37
	Objetivo:		
15 452 0028 2033	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA	4.118.944,00	7,19
	Objetivo: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		
15 452 0028 2034	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	36.233,00	0,06
	Objetivo:		
02.100	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	357.280,00	0,62
27 812 0034 1017	CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE	117.660,00	0,21
	Objetivo:		
27 812 0034 1018	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL	88.176,00	0,15
	Objetivo:		
27 812 0034 2035	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	151.444,00	0,26
	Objetivo:		
02.110	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	630.383,00	1,10
23 695 0036 1019	CONSTRUÇÃO DE PORTAIS NAS ENTRADAS DO MUNICÍPIO	35.297,00	0,06
	Objetivo: INCREMENTAR O TURISMO NO MUNICÍPIO		
18 541 0035 1020	CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	103.800,00	0,18
	Objetivo:		
11 392 0004 2036	REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	161.941,00	0,28
	Objetivo:		
18 541 0035 2037	MAN. SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	267.604,00	0,47
	Objetivo:		
18 541 0035 2038	MANUTENÇÃO DO PARQUE DE VAQUEJADA	61.741,00	0,11
	Objetivo:		
02.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.386.144,00	14,64
10 302 0014 1021	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	363.301,00	0,63
	Objetivo: PRESTAR UM MELHOR SERVIÇO DE SAÚDE A POPULAÇÃO DE PAULISTA		



Prefeitura Municipal de Paulista

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.120	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	8.386.144,00	14,64
10 302 0014 1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA OUTRAS ATIVIDADES DE FUNDO DE SAÚDE	186.841,00	0,33
	Objetivo: PRESTAR UM MELHOR SERVIÇO DE SAÚDE A POPULAÇÃO DE PAULISTA		
10 302 0014 2039	CUSTEIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	713.674,00	1,25
	Objetivo:		
10 301 0014 2040	PROGRAMA SAÚDE BUCAL	152.957,00	0,27
	Objetivo:		
10 301 0014 2041	CUSTEIO DA FARMÁCIA BÁSICA	559.694,00	0,98
	Objetivo:		
10 305 0015 2042	PREV. E COMB. A DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS	95.975,00	0,17
	Objetivo:		
10 122 0015 2043	CUSTEIO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA	54.085,00	0,09
	Objetivo:		
10 122 0015 2044	CUSTEIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	712.802,00	1,24
	Objetivo:		
10 302 0015 2045	CUSTEIO DO SERVIÇO DE APOIO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU)	448.487,00	0,78
	Objetivo:		
10 302 0015 2046	CUSTEIO DAS AÇÕES CEO E LABORATÓRIO DE PRÓTESES DENTÁRIAS	227.782,00	0,40
	Objetivo:		
10 301 0014 2047	CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	1.041.782,00	1,82
	Objetivo:		
10 301 0015 2048	CUSTEIO DO NASF - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA	198.578,00	0,35
	Objetivo:		
10 301 0014 2049	CUSTEIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA	3.080.844,00	5,38
	Objetivo: Proporcionar melhorias no atendimento a população municipal.		
10 302 0015 2050	CUSTEIO DAS ATIVIDADES DA POLICÍNICA MUNICIPAL	350.297,00	0,61
	Objetivo: Manter as atividades da policlínica em perfeito funcionamento.		
10 301 0015 2051	FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE COMBATE AO CORONA VIRUS (COVID 19)	199.045,00	0,35
	Objetivo: FINANCIAR AS AÇÕES NO MUNICÍPIO PARA O COMBATE AO CORONA VÍRUS (COVID 19);		
02.130	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.179.915,00	2,06
08 244 0018 2052	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DO IGD SUAS	26.808,00	0,05
	Objetivo: MANUT. DO IGD SUAS		
08 122 0018 2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA FAMÍLIA - CRAS	345.512,00	0,60
	Objetivo:		

**Prefeitura Municipal de Paulista**


Secretaria de Finanças


Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2023

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
02.130	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.179.915,00	2,06
08 244 0018 2054	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA RENDA MAIS BRASIL	71.471,00	0,12
	Objetivo:		
08 244 0018 2055	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SCFV	223.655,00	0,39
	Objetivo:		
08 241 0020 2056	PROMOÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	227.263,00	0,40
	Objetivo:		
08 243 0022 2057	CUSTEIO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	238.735,00	0,42
	Objetivo:		
08 244 0018 2058	AÇÕES DE COMBATE AO COVID-19 (CORONAVÍRUS) NA ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RECURSOS DO PFEC I	46.471,00	0,08
	Objetivo: PRESTAR ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO CARENTE DO MUNICÍPIO NO PERÍODO DE CALAMIDADE PÚBLICA POR CAUSA DO COVID-19.		
02.140	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	124.438,00	0,22
13 392 0036 2059	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	124.438,00	0,22
	Objetivo:		
06.080	Instituto de Previdência de Paulista	3.262.539,00	5,70
09 273 0026 2060	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIO DE PAULISTA (INPEP)	2.895.734,00	5,06
	Objetivo: MANUTENÇÃO DO INPEP		
09 122 0026 2061	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO INPEP - TAXA ADMINISTRATIVA	366.805,00	0,64
	Objetivo: TEM POR OBJETIVO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO INPEP		
09.900	RESERVA DE CONTINGENCIA	58.830,00	0,10
99 999 9999 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	58.830,00	0,10
	Objetivo:		
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 15 de junho de 2022 as 09:01:37		Total Geral	57.272.434,00


 RADSON DOS SANTOS LEITE
 CONTADOR CRC/PB Nº 6041


 VALMAR ARRUDA DE
 OLIVEIRA
 PREFEITO



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 31/10/2023 às 21:51:50 foi protocolizado o documento sob o N° 110439/23 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Paulista, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Radson dos Santos Leite.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município

Data de Publicação: 17/10/2023

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	abe846773a588708c6822b7e2ed26f2c
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	e95371f617176ca2d7943a3d7a05b52f
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	e95371f617176ca2d7943a3d7a05b52f
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	230668066758ff994f254ac065b704a3
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	e67f48c0175ca1d81ed7e565757d9367
6) Outros Anexos	Sim	1a02d5201058a2d99ba079fc5c7b77be

João Pessoa, 31 de Outubro de 2023



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB